



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 041/2023/CML**

*Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora  
FRANCISCA CANINDÉ DE OLIVEIRA e dá  
outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido Título de Honra ao Mérito a senhora **FRANCISCA CANINDÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

**RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO**  
*Presidente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**ANEXO I**

A professora Francisca Canindé de Oliveira, conhecida como Canidezinha é a terceira filha do casal Francisco Cesário de Oliveira e Josefa Etelvina Filha, natural da cidade de Apodi, chegou em Lucrécia no ano de 1986 casada com o senhor Ivo Dantas de Oliveira com teve duas filhas e vive até hoje.

No ano de 1990 ingressou no magistério no quadro funcional da rede estadual de ensino, na Escola Estadual João Onofre onde lecionou de 1990 a 1999 no ensino fundamental I. Por desenvolver seu trabalho com gosto e zelo pelo bem público, e de forma bem articulada como conduzia o processo educativo logo foi notado e no ano seguinte foi indicada pelo Sr. Vagner Araújo para a direção da mesma escola, cargo ocupado de 1999 até 2008. A experiência administrativa adquirida nos anos à frente da gestão da escola despertou o interesse da gestão municipal e nesses mesmo ano foi convidada a ocupar a pasta da Secretaria Municipal de Educação nos dois mandatos do prefeito Sr. Walter Araújo, 2009 a 2016. Por igual período manteve suas atividades na escola estadual servindo com excelência e muito compromisso como coordenadora financeira de 2009 a 2017 quando pediu sua aposentadoria.

A professora Candindezinha gravou seu nome na história da educação do nosso município, honrou sua formação, cumpriu com zelo o princípio da educação para todos, encarou com ética e compromisso da formação em serviço cursando a graduação e pós graduação e tantos outros cursos de capacitação e formação continuada, soube ser parceira, companheira, conselheira de professores e alunos. Fez da escola a sua casa e da casa e escola, mas o mais importante do legado profissional como professora, diretora, coordenadora e secretaria de Educação foi sua capacitação e desejo em um propósito – fazer educação de qualidade para todos e em todas as escolas de Lucrécia.

Os filhos de Lucrécia agradecem por todos os anos de dedicação a educação.

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora Francisca Canindé DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a senhora Francisca Canindé DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO  
Presidente

#### ANEXO I

A professora Francisca Canindé de Oliveira, conhecida como Canidezinha é a terceira filha do casal Francisco Cesário de Oliveira e Josefa Etelvina Filha, natural da cidade de Apodi, chegou em Lucrécia no ano de 1986 casada com o senhor Ivo Dantas de Oliveira com teve duas filhas e vive até hoje.

No ano de 1990 ingressou no magistério no quadro funcional da rede estadual de ensino, na Escola Estadual João Onofre onde lecionou de 1990 a 1999 no ensino fundamental I. Por desenvolver seu trabalho com gosto e zelo pelo bem público, e de forma bem articulada como conduzia o processo educativo logo foi notado e no ano seguinte foi indicada pelo Sr. Wagner Araújo para a direção da mesma escola, cargo ocupado de 1999 até 2008. A experiência administrativa adquirida nos anos à frente da gestão da escola despertou o interesse da gestão municipal e nesses mesmo ano foi convidada a ocupar a pasta da Secretaria Municipal de Educação nos dois mandatos do prefeito Sr. Walter Araújo, 2009 a 2016. Por igual período manteve suas atividades na escola estadual servindo com excelência e muito compromisso como coordenadora financeira de 2009 a 2017 quando pediu sua aposentadoria.

A professora Candindezinha gravou seu nome na história da educação do nosso município, honrou sua formação, cumpriu com zelo o princípio da educação para todos, encarou com ética e compromisso da formação em serviço cursando a graduação e pós graduação e tantos outros cursos de capacitação e formação continuada, soube ser parceira, companheira, conselheira de professores e alunos. Fez da escola a sua casa e da casa e escola, mas o mais importante do legado profissional como professora, diretora, coordenadora e secretaria de Educação foi sua capacitação e desejo em um propósito - fazer educação de qualidade para todos e em todas as escolas de Lucrécia.

Os filhos de Lucrécia agradecem por todos os anos de dedicação a educação.

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 80318408